



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

PORTARIA SUSEP/DECON Nº 1.060, de 02 de dezembro de 2009.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO – DECON**, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, por meio da Portaria SUSEP nº 2.875, de 18 de março de 2008, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta dos processos SUSEP nº 15414.001613/2009-16, 15414.003051/2009-45, 15414.001275/2009-12, 15414.005096/2008-73 e 15414.004563/2008-48

**RESOLVE:**

Art.1º Homologar, na íntegra, as deliberações tomadas pelos acionistas da PQ SEGUROS S.A., CNPJ nº 15.104.490/0001-43, com sede na cidade de Salvador – BA, que, nas Assembléias Gerais Extraordinárias realizadas em 27 de outubro de 2008, 19 de dezembro de 2008, 26 de março de 2009 e 10 de agosto de 2009 e na Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária de 31 de março de 2009, aprovaram, em especial:

I – Aumentar o capital social em R\$ 3.791.795,10, elevando-o de R\$ 10.140.945,41 para R\$ 13.932.740,51, dividido em 139.278 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal;

II – alterar o endereço da sede da Companhia para a Rua Miguel Calmon nº 398, 2º andar/parte, Comércio, Salvador-BA, CEP 40015-010; e

III – alterar os artigos 2º e 5º do Estatuto Social.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MANOEL JOSÉ DA SILVA NETO**  
Departamento de Controle Econômico – DECON  
Chefe